

DECRETO Nº 8519/94
de 02 setembro de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1066 de 23/09/94

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 619.400,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 619.400,00 (seiscentos e dezenove mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRIITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
10.20-0307020.2021	Conservação da Frota
10.20-3120	Material de Consumo 2.000,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos 10.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO
30.30-0309021.2092	Viagens e Estadia
30.30-3111	Pessoal Civil 500,00
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos 2.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
40.32-0842021.2021	Conservação da Frota
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos 30.000,00
40.32-0842021.2092	Viagens e Estadia
40.32-3111	Pessoal Civil 800,00
SECRETARIA DE ESPORTES	
45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
45.20-0846224.2003	Serviços Contratados
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos 8.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
55.20-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos

55.20-3120	Material de Consumo	10.000,00
55.20-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.20-3120	Material de Consumo	90.000,00
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
55.20-0307021.2092	Viagens e Estadia	
55.20-3111	Pessoal Civil	10.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.1026	Ferramentas Diversas	
55.30-3120	Material de Consumo	15.000,00
55.30-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.30-3120	Material de Consumo	40.000,00
55.30-1060328.2024	Arborização de Áreas Verdes	
55.30-3120	Material de Consumo	10.000,00
55.30-1060328.2036	Horto Florestal	
55.30-3120	Material de Consumo	10.000,00
55.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
55.30-3120	Material de Consumo	15.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2021	Conservação da Frota	
60.10-3120	Material de Consumo	600,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

ENCARGOS GERAIS

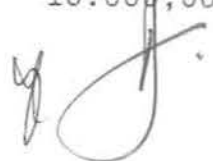
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciárias	10.000,00
80.20-0307021.2084	Telefone Telex	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.20-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Estado de São Paulo
cont. do decreto nº 8519/94 - fls. 03.

30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3120	Material de Consumo	30.800,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-0846228.1085	Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	
45.30-4110	Obras e Instalações	8.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.20	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
55.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.20-3111	Pessoal Civil	80.000,00
55.20-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
55.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
55.20-0307021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.20-3120	Material de Consumo	50.000,00
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3111	Pessoal Civil	90.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
60.10-3120	Material de Consumo	600,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb	
65.30-4110 - DURB	Obras e Instalações	300.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2007	Indenizações	
80.20-3111	Pessoal Civil	15.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de setembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

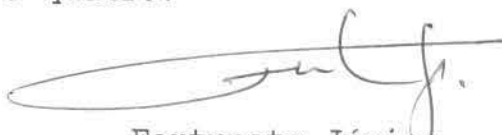
cont. do decreto nº 8519/94 - fls. 04.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02
de setembro de 1994.



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês setembro do ano
de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos